



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.939.994/0001-49 DUNS®: 942847493
Razão Social: JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/03/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	22/05/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/10/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2025
Receita Municipal	Validade:	30/06/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2026



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.939.994/0001-49**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:04:16 do dia 25/04/2025 , com validade até o dia 25/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: nCg8Z0mCeFDnCeZJKmG0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELIEZER CRISPIM FERREIRA DE LIMA**

CPF/CNPJ: **072.016.089-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:04:32 do dia 25/04/2025 , com validade até o dia 25/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cm3lv0lbNFPXWNzkZrRM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.939.994/0001-49

END: RUA TUPI, Nº 550, VILA RURAL SEPE TIARAJU

CLEVELÂNDIA - PR CEP: 85.530-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 678/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de piso cerâmico e serviços para revestimento com piso porcelanato, incluindo o fornecimento da mão de obra, ferramentas e demais equipamentos necessários para execução dos serviços, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento

ANEXO II - PROPOSTA

A empresa **JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Tupi, nº 550, Bairro Vila Rural Sepe Tiaraju, na cidade de Clevelândia, estado do Paraná, CEP: 85.530-000, telefones: (46) 98801-9803 e (46) 99976-6735, endereço eletrônico: vandersonandreola@hotmail.com, e eliezer.efdl@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 22.939.994/0001-49, neste ato representada por **VANDERSON ANDREOLA BORTOLOTTI**, Sócio/Administrador, RG nº 9.159.795-0 SESP/PR, CPF nº 064.870.329-05, com domicílio a Rua dos Lírios, nº 55, Bairro Aeroporto, na cidade de Clevelândia, estado do Paraná, CEP: 85.530-000, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2025, conforme abaixo discriminado:

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 22.939.994/0001-49****END: RUA TUPI, Nº 550, VILA RURAL SEPE TIARAJU****CLEVELÂNDIA - PR CEP: 85.530-000**

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Serviço	Prestação de serviços para remoção do piso cerâmico existente e posterior serviços para assentamento do novo revestimento do piso e assentamento de rodapés com altura de 10cm em todas as paredes, com piso tipo porcelanato, no prédio onde está sediado o sindicato dos empregadores rurais de marmeleiro, com execução de aproximadamente 230m², abrangendo todas as salas do piso térreo. Deverá executar as seguintes atividades: Remoção: Deverá realizar a remoção do piso e rodapés existentes no local. Isso inclui a retirada cuidadosa do revestimento antigo, garantindo a integridade da superfície subjacente. Limpeza 1: Deverá realizar a limpeza completa da área de trabalho, removendo detritos, poeira e quaisquer outros resíduos presentes nos locais designados para a substituição de pisos. Assentamento: Preparar o contrapiso de forma adequada, executando nivelamento com equipamento a laser, executar cortes do Porcelanato utilizando-se de equipamento adequado e assentar o novo piso e rodapés do tipo porcelanato, deixando espaço para rejuntamento de 2mm e posterior execução do rejuntamento. Limpeza 2: Deverá, após conclusão do assentamento, realizar nova limpeza completa da área de trabalho, removendo detritos, poeira e quaisquer outros resíduos presentes nos locais designados para a substituição dos pisos. Descarte: A empresa contratada é responsável por	R\$ 14.260,00	R\$ 14.260,00

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 22.939.994/0001-49****END: RUA TUPI, Nº 550, VILA RURAL SEPE TIARAJU****CLEVELÂNDIA - PR CEP: 85.530-000**

			garantir a destinação adequada dos entulhos, resíduos e materiais descartados durante o processo de remoção dos pisos. Todo o material descartado deverá ser transportado para locais de destinação autorizados, em conformidade com a legislação ambiental em vigor. Conformidade Ambiental: É obrigação da empresa contratada garantir que todas as atividades relacionadas ao descarte de entulhos e resíduos estejam em conformidade com a legislação ambiental aplicável. Isso inclui o cumprimento de normas e regulamentos locais relativos ao descarte seguro e responsável desses materiais. Fornecimento dos Materiais de Consumo: Espátulas: para remover o piso antigo e limpar a superfície; Martelos e talhadeiras: para ajudar na remoção de pisos mais difíceis; Nível a Laser: para garantir que o piso esteja nivelado durante a instalação; Desempenadeira: para aplicar a argamassa no contrapiso ou espalhar o adesivo; Cunhas e Espaçadores de piso: para manter as juntas entre os pisos uniformes durante a instalação; Cortador de piso: para cortar os pisos nos tamanhos necessários; Esponjas e panos: para limpar o excesso de argamassa ou rejunte durante a instalação; Serra circular ou serrinha manual: para cortar os pisos, se necessário; Misturador de argamassa: para preparar a argamassa de acordo com as instruções do fabricante; Baldes e recipientes: para misturar argamassa, água, adesivo, entre outros materiais, conforme necessário para boa execução do trabalho.		
VALOR TOTAL					R\$ 14.260,00

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.939.994/0001-49

END: RUA TUPI, Nº 550, VILA RURAL SEPE TIARAJU

CLEVELÂNDIA - PR CEP: 85.530-000

O valor total é de R\$ 15.640,00 (quinze mil seiscentos e quarenta reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: **VANDERSON ANDREOLA BORTOLOTTO**

- CPF: 064.870.329-05

- Endereço: Rua dos Lírios, nº 55, Bairro Aeroporto, Clevelândia - PR, CEP: 85.530-000

- Telefone: (46) 98801-9803

- E-mail: vandersonandreola@hotmail.com

Agência e Conta para pagamento:

Cooperativa - Sicredi

Agência:0737

Conta corrente: 98462-0

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Marmeleiro - Paraná, 25 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERSON ANDREOLA BORTOLOTTO
Data: 25/04/2025 09:42:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VANDERSON ANDREOLA BORTOLOTTO

CPF: 064.870.329-05

Sócio/administrador

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 22.939.994/0001-49****NIRE: 41210715646****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

ELIEZER CRISPIM FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de bens, empresário, nascido em 03/08/1989, natural da cidade de Clevelândia, estado do Paraná, portador do CPF nº 072.016.089-83 e Cédula de Identidade RG nº 10.877.874-1 SSP-PR expedida em 17/05/2006, residente e domiciliado na Rua Tupi, nº 550, Bairro Vila Rural Sepe Tiaraju, em Clevelândia – Paraná, CEP 85.530-000; e

VANDERSON ANDREOLA BORTOLOTTI, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 26/06/1987, natural de Mariópolis, estado do Paraná, portador do CPF nº 064.870.329-05 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob o nº 04176175699 DETRAN-PR, expedida em 07/06/2022, com data de validade em 06/06/2032, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 55, Bairro Aeroporto, em Clevelândia – Paraná.

Únicos Sócios da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Tupi, nº 550, Bairro Vila Rural Sepe Tiaraju em Clevelândia- Paraná – CEP 85.530-000. Registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41210715646 em 11/09/2015, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.939.994/0001-49, RESOLVEM assim alterar o Contrato Social e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade altera seu contrato social para Alterar seu objeto social que até a presente data era: ramo de Obras de alvenaria, construção de edifícios, obras de terraplenagem, locação de equipamentos para construção civil, engenharia e projetos, metalúrgica e funilaria, pinturas de edifícios, pré-moldados, escritório de engenharia civil, venda de EPI's e equipamentos de segurança para construção civil, capacetes, mascaras, roupas e acessórios de uso profissional e de segurança, obras de urbanização, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuques, obras de fundação, impermeabilização, montagem e desmontagens de andaimes, laje pré-moldado, e passa a ser: **Obras de alvenaria, construção de edifícios, obras de terraplenagem, locação de equipamentos para construção civil, engenharia e projetos, metalúrgica e funilaria,**

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.939.994/0001-49

NIRE: 41210715646

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

pinturas de edifícios, pré-moldados, escritório de engenharia civil, venda de EPI's e equipamentos de segurança para construção civil, capacetes, mascaras, roupas e acessórios de uso profissional e de segurança, obras de urbanização, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuques, obras de fundação, impermeabilização, montagem e desmontagens de andaimes, lajes pré-moldadas, atividades de apoio a agricultura, artigos de carpintaria, fabricação de móveis de madeiras, manutenção de reparação de geradores e transformadores e motores elétricos, reparação de tratores, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização, construção de redes de energia elétrica, manutenção de redes de telecomunicação, construção de redes de abastecimento de água, obras de montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, limpeza de terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de ar condicionado e refrigeração, instalação de sistema de prevenção contra incêndios, montagem de iluminação e sinalização de vias públicas, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, serviço de pintura em geral, aplicação de revestimento de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, administração de obras, comércio de caminhões novos e usados, peças e acessórios para veículos, comércio de pneumáticos e câmaras de ar, representante do comércio de combustível, comércio de sementes, flores, plantas e gramas, materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e laboratórios, artigos de escritorio e papelaria, comércio de aparelhos eletrônicos, móveis e artigos de colchoaria, equipamentos para escritório, transporte rodoviário de cargas, serviço de cartografia, topografia e geodesia, aluguel de equipamentos de escritório, limpeza de prédios e em domicílio, atividades de limpeza em geral, atividades paisagísticas, comércio varejista de materiais de construção, artigos esportivos, fabricação de trave de futebol, confecção de rede de futebol.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS - A sociedade altera seu contrato social para Alterar suas atividades econômicas que até a presente data era: Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios, e Atividades

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 22.939.994/0001-49****NIRE: 41210715646****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Secundárias: 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2449-1/99 – Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente; 2532-2/01 – Produção de artefatos estampados de metal; 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 4313-4/00 – Obras de terraplenagem; 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifício em geral; 4391-6/00 – Obras de fundações; 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 – Obras de alvenaria; 7112-0/00 – Serviços de engenharia; 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 – Aluguel de andaimes, e passa a ser: **Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios, e Atividades Secundárias: 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2449-1/99 – Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente; 2532-2/01 – Produção de artefatos estampados de metal; 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 3230-2/00 – Fabricação de artefatos para pesca e esporte; 4313-4/00 – Obras de terraplenagem; 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifício em geral; 4391-6/00 – Obras de fundações; 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; 4399-1/03 – Obras de alvenaria; 4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários novos; 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos; 7112-0/00 – Serviços de engenharia; 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e**

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 22.939.994/0001-49****NIRE: 41210715646****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 – Aluguel de andaimes;

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude das alterações contratuais havidas, resolvem os sócios CONSOLIDAR essas alterações, ficando o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA****CNPJ/MF: 22.939.994/0001-49****NIRE: 41210715646**

ELIEZER CRISPIM FERREIRA DE LIMA, brasileiro, casado com comunhão Parcial de bens, empresário, nascido em 03/08/1989, natural da cidade de Clevelândia, estado do Paraná, portador do CPF nº 072.016.089-83 e Cédula de Identidade RG nº 10.877.874-1 SSP-PR expedida em 17/05/2006, residente e domiciliado na Rua Tupi, nº 550, Bairro Vila Rural Sepe Tiaraju, em Clevelândia – Paraná, CEP 85.530-000;

VANDERSON ANDREOLA BORTOLOTTI, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 26/06/1987, natural de Mariópolis, estado do Paraná, portador do CPF nº 064.870.329-05 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob o nº 04176175699 DETRAN-PR, expedida em 14/05/2017, com data de validade em 24/05/2022, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, nº 55, Bairro Aeroporto, em Clevelândia – Paraná.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, com sede à **Rua Tupi, nº 550, Bairro Vila Rural Sepe Tiaraju, em Clevelândia – Paraná, CEP 85.530-**

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 22.939.994/0001-49****NIRE: 41210715646****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41210715646** em **11/09/2015** e sétima alteração sob o nº 20238153436 em 04/12/2023, e inscrita no **CNPJ/MF** sob o **número 22.939.994/0001-49**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - **DO NOME EMPRESARIAL**: A sociedade gira sob o nome empresarial **JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, e NOME FANTASIA **JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DA SEDE**: A sociedade tem sua sede social na Rua Tupi, nº 550, Bairro Vila Rural Sepe Tiaraju, Clevelândia – Paraná, CEP 85.5300-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - **DO CAPITAL**: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada quota, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios como se segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
ELIEZER CRISPIM FERREIRA DE LIMA	5.700	57%	57.000,00
VANDERSON ANDREOLA BORTOLOTO	4.300	43%	43.000,00
TOTAL	10.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - **DO OBJETO**: A Sociedade tem como **OBJETO SOCIAL** o ramo de Obras de alvenaria, construção de edifícios, obras de terraplenagem, locação de equipamentos para construção civil, engenharia e projetos, metalúrgica e funilaria, pinturas de edifícios, pré-moldados, escritório de engenharia civil, venda de EPI's e equipamentos de segurança para construção civil, capacetes, mascaras, roupas e acessórios de uso profissional e de segurança, obras de urbanização, instalação e manutenção elétrica, obras de acabamento em gesso e estuques, obras de fundação, impermeabilização, montagem e desmontagens de andaimes, lajes pré-moldadas, atividades de apoio a agricultura, artigos de carpintaria, fabricação de móveis de madeiras, manutenção de reparação de geradores e transformadores e motores elétricos,

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 22.939.994/0001-49****NIRE: 41210715646****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

reparação de tratores, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização, construção de redes de energia elétrica, manutenção de redes de telecomunicação, construção de redes de abastecimento de água, obras de montagem industrial, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, limpeza de terreno, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de ar condicionado e refrigeração, instalação de sistema de prevenção contra incêndios, montagem de iluminação e sinalização de vias públicas, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalações de portas, janelas, tetos, divisórias, serviço de pintura em geral, aplicação de revestimento de resinas em interiores e exteriores, obras de fundações, administração de obras, comércio de caminhões novos e usados, peças e acessórios para veículos, comércio de pneumáticos e câmaras de ar, representante do comércio de combustível, comércio de sementes, flores, plantas e gramas, materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e laboratórios, artigos de escritório e papelaria, comércio de aparelhos eletrônicos, móveis e artigos de colchoaria, equipamentos para escritório, transporte rodoviário de cargas, serviço de cartografia, topografia e geodesia, aluguel de equipamentos de escritório, limpeza de prédios e em domicílio, atividades de limpeza em geral, atividades paisagísticas, comércio varejista de materiais de construção, artigos esportivos, fabricação de trave de futebol, confecção de rede de futebol.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS: A empresa tem por **ATIVIDADES ECONÔMICAS** as seguintes: **Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios, e **Atividades Secundárias:** 2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2449-1/99 – Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente; 2532-2/01 – Produção de artefatos estampados de metal; 4213-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; 3230-2/00 – Fabricação de artefatos para pesca e esporte; 4313-4/00 – Obras de terraplenagem; 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 – Serviços de pintura de edifício

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 22.939.994/0001-49****NIRE: 41210715646****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

em geral; 4391-6/00 – Obras de fundações; 4399-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 – Obras de alvenaria; 4511-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários novos; 4511-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02 – Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 – Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos; 7112-0/00 – Serviços de engenharia; 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02 – Aluguel de andaimes;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **ELIEZER CRISPIM FERREIRA DE LIMA** e **VANDERSON ANDREOLA BORTOLOTO** com poderes e atribuições do uso do nome empresarial, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo, no entanto, vedado, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, proibido aval, endossos, fiança e caução de favor em nome da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A Sociedade iniciou suas atividades em 11/09/2015 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA NONA: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123,

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 22.939.994/0001-49****NIRE: 41210715646****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade, a título de “Pró-Labore”, respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O início das operações sociais será na data de arquivamento deste ato na Junta Comercial do Paraná e a sua duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão serem cedidas ou transferidas a outros sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta)

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 22.939.994/0001-49****NIRE: 41210715646****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro: Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 22.939.994/0001-49****NIRE: 41210715646****NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: OS ADMINISTRADORES declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Clevelândia – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Clevelândia - Paraná, 20 de março de 2025.

ELIEZER C. FERREIRA DE LIMA

CPF: 072.016.089-83

RG Nº 10.877.874-1 SSP/PR

VANDERSON ANDREOLA BORTOLOTO

CPF: 064.870.329-05

CNH Nº 04176175699 DETRAN-PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06487032905	VANDERSON ANDREOLA BORTOLOTTO
07201608983	ELIEZER CRISPIM FERREIRA DE LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2025 11:54 SOB Nº 20251210740.
PROTOCOLO: 251210740 DE 21/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504909500. CNPJ DA SEDE: 22939994000149.
NIRE: 41210715646. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2025.
JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CLEVELÂNDIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.939.994/0001-49

Local da Sede: Clevelândia - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CLEVELÂNDIA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CLEVELÂNDIA, 27 de março de 2025

JOÃO CARLOS REICHEMBACK

Distribuidor

JOAO CARLOS REICHEMBACK: 55506976968
Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS REICHEMBACK:55506976968
Dados: 2025.03.27 15:48:50
-03'00'



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.939.994/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/07/2015	
NOME EMPRESARIAL JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente 25.32-2-01 - Produção de artefatos estampados de metal 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TUPI		NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RURAL SEPE TIARAJU	MUNICÍPIO CLEVELANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILNIKI@HOTAMIL.COM		TELEFONE (46) 9976-6735/ (46) 3252-1998	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **09:08:12** (data e hora de Brasília).Página: **1/2**

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.939.994/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/07/2015	
NOME EMPRESARIAL JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TUPI		NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
CEP 85.530-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RURAL SEPE TIARAJU	MUNICÍPIO CLEVELANDIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILNIKI@HOTAMIL.COM		TELEFONE (46) 9976-6735/ (46) 3252-1998	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/04/2025** às **09:08:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90832480-30	22.939.994/0001-49	11/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Título do Estabelecimento	JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Endereço do Estabelecimento	RUA TUPI, 550 - VILA RURAL SEPE TIARAJU - CEP 85530-000 FONE: (46) 9976-6735
Município de Instalação	CLEVELANDIA - PR, DESDE 11/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
	2449-1/99 - METALURGIA DE OUTROS METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	2532-2/01 - PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL
	3230-2/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE
	4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
	4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
	4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
	4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
	4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
	4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
	4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.870.329-05	VANDERSON ANDREOLA BORTOLOTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	072.016.089-83	ELIEZER CRISPIM FERREIRA DE LIMA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

CAD/ICMS Nº 90832480-30

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
22/04/2025 16:11:36



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Alvará Normal - 2025



CONCEDIDO À:		CPF/CNPJ:		
Razão Social: JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		22.939.994/0001-49		
Nome Fantasia:				
ENDEREÇO:				
RUA TUPI, 550, BAIRRO: VILA RURAL SEPE TIARAJU, CIDADE: CLEVELÂNDIA				
OBSERVAÇÕES:		Número Alvará no Livro:		
		Número do Livro:		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL		INÍCIO DA ATIVIDADE		
0041.2/04.00 - Construção de edifícios		16/02/2024		
ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)				
0023.3/03.01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e s				
0024.4/91.99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificado				
0025.3/22.01 - Produção de artefatos estampados de metal				
0032.3/02.00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte				
0042.1/38.00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				
0043.1/34.00 - Obras de terraplenagem				
0043.2/15.00 - Instalação e manutenção elétrica				
0043.3/04.01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil				
0043.3/04.03 - Obras de acabamento em gesso e estuque				
0043.3/04.04 - Serviços de pintura de edifícios em geral				
0043.9/16.00 - Obras de fundações				
0043.9/91.02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias				
0043.9/91.03 - Obras de alvenaria				
0045.1/11.01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos				
0045.1/11.02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados				
0047.4/40.01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas				
0047.4/40.02 - Comércio varejista de madeira e artefatos				
0047.4/40.03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos				
0047.4/40.04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas				
0047.4/40.05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteri				
0047.4/40.99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral				
0047.6/36.02 - Comércio varejista de artigos esportivos				
0071.1/20.00 - Serviços de engenharia				
0077.3/22.01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excet				
0077.3/22.02 - Aluguel de andaimes				
CADASTRO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	NUMERO DO ALVARÁ	VALIDADE	DATA EMISSÃO
14282	0041.2/04.00	71	20/03/2026	01/04/2025

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Atenção ! "O presente alvará lhe foi concedido de acordo com a Lei Municipal n°. 002/2009 de 22 de dezembro de 2009."

Município de Clevelândia

Clevelândia(PR), 01 de abril de 2025.

Autenticação: WIS031201-103-PFMHIZWUGIPILO-9

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://clevelandia.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-documentos-e-relatorios/> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

169

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036421816-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.939.994/0001-49**

Nome: **JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 973/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 44075 - JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF: 22.939.994/0001-49

Endereço: Rua TUPI, 550

Complemento:

Bairro: VILA RURAL SEPE TIARAJU

Cidade: Clevelândia - PR

Finalidade

Certidão - Contribuinte

Observações

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
31/03/2025	90 dias

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Clevelândia - PR, 31 de março de 2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	22.939.994/0001-49	DUNS®:	942847493
Razão Social:	JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		
Nome Fantasia:	JERA CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	30/03/2026

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	30/09/2025
Código de Controle:	408C6767AD91A38B		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	22/05/2025
Código de Controle:	2025042303302319107705		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	21/10/2025
Código de Controle:	226367432025		